



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 – DRGP/PRDI/IFB-TAE**, de 08 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DOU de 09 DE FEVEREIRO DE 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 05 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, de 10 DE JULHO DE 2012, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO EDIFICAÇÕES – CÓDIGO 207 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2ª	JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
Foto 3x4 recente Carteira de identidade (original e cópia) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) CPF (original e cópia) Título de eleitor (original e cópia) Comprovante de votação (original e cópia) Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia) Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ). Currículo Exame admissional Cópia do DOU de nomeação 1ª página do edital de abertura do concurso Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta) Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho ( <b>QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL</b> )

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 8 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**